

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 64 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Extinção Reparação em canalização junto a contadores de água da JF São Vicente (proposta 37/AA/2025)

Considerando que:

1. A proposta 37/AA/2025 de 20.02.2025 aprovada em reunião de executivo de 25.02.2025 considerava a aprovação da Reparação em canalização junto a contadores de água da JF São Vicente pela empresa *Sandro Quaresma – Construções, Unipessoal Lda*, pelo valor total de €5.830,20 (cinco mil oitocentos e trinta euros e vinte centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. E considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Após adjudicação, por motivos de indisponibilidade que são alheios à JF São Vicente, a empresa *Sandro Quaresma – Construções, Unipessoal Lda* deixou de responder às comunicações efetuadas pelo que não poderá garantir o serviço.
3. A proposta 37/AA/2025 de 20.02.2025 considerava que a despesa resultante desta aquisição de serviços seria enquadrada na proposta de orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, nas seguintes rubricas:
 - 07 01 03 01 PPI 01/15 – obras de beneficiação e reparação em instalações de serviços - Higiene Urbana / Espaços Verdes / Espaço Público: €2.103,30 (dois mil cento e três euros e trinta centimos);
 - 07 01 03 05 PPI 01/14 - obras de beneficiação e reparação nas escolas: €1.783,50 (mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta centimos);
 - 07 01 03 07 PPI 01/16 - obras de beneficiação nos balneários e sanitários públicos: €1.943,40 (mil novecentos e quarenta e três euros e quarenta centimos)
4. Com base no artigo N.º 87-A, n.1º do Código dos Contratos Públicos, comunicamos a extinção do procedimento contratual devido à ausência de resposta do adjudicatário. Esta falta

resultou no expirar dos prazos para a continuação do procedimento. A falta de manifestação configura caducidade do procedimento, exigindo formalização da sua extinção.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de Reparação em canalização junto a contadores de água da JF São Vicente previsto na proposta 37/AA/2025 de 20.02.2025, bem como anulação dos respetivos documentos de cabimento nºs 529/530/531 e compromisso nºs 547/548/549.

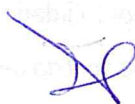
Lisboa, 23 de abril de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)


Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 530

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 24-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030100 Instalações de serviços

Projeto e Ação: PPI 01 15

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO CONTADORES AGUA EV/EP/AU

1	Orçamento Inicial	438 700,00
2	Reforços/Anulações	-122 500,00
3	Orçamento Corrigido	316 200,00
4	Despesas Pagas	66 042,78
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	147 761,55
6	Saldo Disponível do Orçamento	102 395,67
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	18 226,20
9	Saldo Residual	102 395,67

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 548

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO CONTADORES AGUA EV/EP/AU

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 391 373,69
2	Compromissos assumidos (c)	1 365 669,24
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 025 704,45
4	Compromisso n.º 548 relativo À despesa em análise (d)	2 103,30
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 023 601,15

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -2 103,30

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-04-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 529

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 24-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030500 Escolas

Projeto e Ação: PPI 01 14

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES AGUA ESCOLA

1	Orçamento Inicial	8 475,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	8 475,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	8 475,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	8 475,00
9	Saldo Residual	8 475,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 547

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES AGUA ESCOLA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 391 373,69
2	Compromissos assumidos (c)	1 365 989,04
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 025 384,65
4	Compromisso n.º 547 relativo À despesa em análise (d)	1 783,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 023 601,15

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -1 783,50

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-04-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 531

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 24-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030700 Outros

Projeto e Ação: PPI 01 16

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES SANITARIOS/BALNEARIOS

1	Orçamento Inicial	17 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	17 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	17 000,00
9	Saldo Residual	17 000,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 549

Ano: 2025

Data Registo: 26-02-2025

Mês (a): fevereiro

Nº Proposta: 37/AA

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: SANDRO QUARESMA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

NIF: 515304760

Descrição: REPARACAO EM CANALIZACAO JUNTO A CONTADORES SANITARIOS/BALNEARIOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 391 373,69
2	Compromissos assumidos (c)	1 365 829,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 025 544,55
4	Compromisso n.º 549 relativo À despesa em análise (d)	1 943,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 023 601,15

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -1 943,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-04-2025

Assinatura do Responsável

